

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Fragilidade e/ou ausência de justificativa e motivação para a contratação, quando da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).		
Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Médio
Estratégia	Evitar	
Ação preventiva: Justificar e motivar adequadamente a demanda e verificar o alinhamento da contratação com os instrumentos do planejamento estratégico do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE).	
Ação de contingência: Providenciar a inclusão da demanda nos instrumentos de planejamento do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

RISCO 2: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação e Projeto Básico, elaborados de forma deficiente.		
Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: a) Realizar Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico robustos, com correta e precisa descrição da necessidade; b) verificar se o objeto da contratação foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início da execução; efetuar ampla pesquisa de mercado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes; garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação; c) Além disso, prever de forma mais efetiva e assertiva possível os riscos da contratação, elaborando um MGRC de forma pragmática e resolutiva.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Ação de contingência: a) Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna; b) corrigir, tempestivamente, as deficiências detectadas nos artefatos de planejamento da contratação (ETP, MGRC e PB).	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		

FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: Certame licitatório deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas esteja dentro dos parâmetros estimados pela Administração.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: a) Correto planejamento das exigências postas para a contratação; b) divulgar amplamente a seleção.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	
Ação de contingência: a) Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame; b) republicar a seleção; c) ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) Departamento de Licitações (DL).	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior		

RISCO 4: Impugnações ao edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Médio
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Para os ajustes de projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia do MPTO, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Departamento de Licitações (DL).	
Ação de contingência: a) Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. b) Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior		

FASE DE ANÁLISE - GESTÃO / EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

Análise do Risco	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: a) Garantir que, na fase de habilitação, a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacionais e financeiras necessárias à execução do objeto; b) prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) Departamento de Licitações (DL)	
Ação de contingência: a) Aplicar as sanções previstas na contratação; b) Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Responsável: Departamento de Licitações (DL).	

Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.

RISCO 6: Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Médio
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE)	
Ação de contingência: a) Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados; b) verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.		

RISCO 7: Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Médio
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseada nas necessidades expostas pela unidade demandante ou departamento.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Ação de contingência: Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Responsável: Fiscalização Técnica	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.		

RISCO 8: Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: a) Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> ; b) prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Ação de contingência: a) Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado; b) aplicação das sanções previstas na contratação.	Responsável: Fiscalização Técnica/Área de Contratos	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.		

RISCO 9: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memorial que compõem a contratação, que sejam relevantes.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Mitigar	
Ação preventiva: a) Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função; b) para os ajustes de projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia do MPTO, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração; c) prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a contratada deverá contratar o Seguro Contra Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica	
Ação de contingência: Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas nas leis pertinentes para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Responsável: Fiscalização Técnica/Área de Contratos	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.		

RISCO 10: Paralisação da execução dos serviços, em função de eventos institucionais na Procuradoria-Geral de Justiça.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: a) Compatibilizar a agenda de eventos institucionais com o cronograma de execução das adequações; b) Informar a Diretoria Geral e a Assessoria de Cerimonial sobre o cronograma de execução.	Responsável: Diretoria Geral e Assessoria de Cerimonial	
Ação de contingência: a) Desviar o fluxo de acesso do público para a área protegida, com a devida orientação e acompanhamento, da chegada ao prédio até o local do evento; b) Sinalizar e proteger o local das adequações para a segurança do público.	Responsável: Fiscalização Técnica e Assessoria de Cerimonial.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Assessoria de Cerimonial.		

RISCO 11: Atraso no cronograma de execução (entrega do objeto) por parte da contratada/inexecução contratual.

Análise do Risco	Probabilidade	Média
	Impacto	Alto
Estratégia	Aceitar	
Ação preventiva: a) Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução; b) notificar a empresa para entrega total da obra contratada; c) e/ou saneamento dos vícios de acordo com os critérios de qualidade estabelecidos.	Responsável: Fiscalização Técnica	

Ação de contingência: a) Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; b) expedir notificação, se for o caso; c) apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Fiscalização Técnica
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho

Mat. 121046

Eplacon

Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707

Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas

Mat. 123814

Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes

Mat. 113912

Eplacon

Flavio Dalla Costa

Mat. 122074

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marla Mariana Coelho**, Encarregada de Área, em 20/06/2024, às 17:16, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Dalla Costa**, Assessor Ministerial, em 20/06/2024, às 17:23, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, Analista Ministerial, em 20/06/2024, às 17:33, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, Chefe de Departamento, em 20/06/2024, às 17:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 20/06/2024, às 17:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas, em 20/06/2024, às 17:42, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329290** e o código CRC **E07714A3**.

19.30.1503.0000538/2024-15

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600